

Projeto de Lei Nº 02/2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020901 Ensino Básico

255	12.365.0011.1014.0000	Construção, Ampl. Remod. Unid. Escolares-Ens. Infantil	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00500
	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	200006	QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

020903 Ensino, Cultura, Esportes e Lazer

324	12.306.0013.2051.0000	Manutenção Merenda Escolar - Ens. Fundamental	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00500
	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	200099	TRANSF. CONV. DIVERSOS	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 31 de janeiro de 2018

Augusto Donizetti Fajan
Prefeito Municipal